

## A Integração do Gás Natural e Energia Elétrica

*CRUZ, Efraim. "A Integração do Gás Natural e Energia Elétrica". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.*

O mercado de gás de natural brasileiro, vinha sendo a vedete do setor energético, até o início da crise provocada pela pandemia do COVID. O gás natural era considerado a energia da transição para uma matriz mais limpa e havia chegado a hora de uma participação maior na matriz energética brasileira. A venda de ativos por parte da Petrobras, as importações do GNL e, principalmente as descobertas das grandes reservas de gás natural do pré-sal criariam o cenário perfeito para o crescimento do mercado de gás natural.

Como ficará o Novo Mercado do Gás no mundo pós-pandemia? Respondo pelo viés do setor elétrico. Continuara sendo a grande vedete do setor de energia, bem como passará a ser de fundamental importância para retomada econômica do país. Explico!

O Covid -19 trouxe junto uma crise de enfrentamento político, que atingiu a todos, países ricos e pobres, sem distinção. O enfrentamento segue por dois momentos, que não estão dissociados, que é cuidar de vidas e da economia. Para esse artigo me atenho ao segundo ponto, a economia. E para enfrentar a retomada da economia, não vejo outro caminho se não através de uma maior presença do Estado.

O gás natural através do Programa Novo Mercado de Gás poderá ter papel primordial na retomada econômica do país. Com o uso do gás do pré-sal, além das descobertas localizadas na costa do Nordeste brasileiro. Essa nova oferta de gás nacional seria usada para a ampliação da infraestrutura existente e traria maior competitividade para a indústria nacional.

Um outro ponto importante e que será o principal elemento para criação de um mercado de gás consistente e estruturado diz respeito ao aumento da competição na geração termelétrica a gás. Nesse ponto, a compreensão do setor elétrico não apenas como um mercado a ser beneficiado pelos resultados desse programa, mas, de fato, como um o motor de partida para dar movimento a todas as engrenagens desenhadas, surge como quase como um movimento natural.

O segmento de geração de energia elétrica por fonte térmica hoje é o segundo principal cliente do mercado de gás natural brasileiro. Por sua vez, a geração termelétrica está destinada a atender o serviço público mais universalizado do país, com estrutura firmada em sólido arranjo regulatório, físico e comercial, e que está presente em toda cadeia produtiva do Brasil.

Essas condições já seriam suficientes para sustentar a integração do setor elétrico com o de gás natural como um fator determinante ao sucesso do Novo Mercado de Gás. Todavia, com o cenário de pandemia, não se pode desconhecer e ignorar também uma janela de oportunidade evidente, de alcançarmos a tão sonhada energia barata, e ainda alavancarmos a economia por meio desses investimentos, gerando emprego e renda.

De acordo com dados do recente Plano Decenal de Expansão de Energia a produção de gás natural deverá experimentar, mesmo em seu cenário de referência, expressivo aumento na próxima década. Em outra frente, nos próximos anos, encerra-se a vigência de diversos contratos de comercialização de usinas termelétricas a óleo, abrindo espaço para a recontração de montante substancial de energia elétrica proveniente da fonte térmica, em condições tecnológicas e energéticas mais apropriadas às necessidades eletroenergéticas.

Essa conjunção de fatores, avaliada diante da atual estrutura de gasodutos de transporte e da contemporânea contratação de novos projetos termelétricos, conduz para uma reflexão fundamental a respeito da interiorização do uso desses recursos energéticos. Atualmente a malha existente de transporte de gás natural está, praticamente, localizada na faixa litorânea do país. Da mesma forma, as recém contratadas termelétricas estão ancoradas em projetos de regaseificação de gás natural liquefeito importado localizados na costa brasileira.

Para amparar potenciais alternativas quanto à expansão da geração termelétrica e a penetração do gás natural nacional oriundo do pré-sal para o interior do país, a própria governança e estrutura física e comercial do setor elétrico, no tocante ao segmento de transmissão, fornecem referências para soluções de desenvolvimento de novas estruturas de transporte de gás natural, assim como dos mercados secundários reprimidos. Explico!

A contratação de térmicas locais, em regiões estrategicamente definidas, resultantes do balanceamento entre a existência de centros de cargas consolidados, atuando como mercado âncora, e os novos setores consumidores, com potencial de demanda do gás natural, precisa estar na pauta dos formuladores de política pública e, também, das instituições designadas ao planejamento e à regulação dos setores de energia.

Uma primeira abordagem aponta para térmicas locais atendidas por gasodutos de transporte contratados de modo autônomo, porém, compartilhando a faixa de servidão das instalações de transmissão existente, aproveitando-se da extensa malha transmissora de energia elétrica.

Essa solução proporcionaria ganhos aos desenvolvedores dos projetos e aos usuários do setor de transmissão de energia elétrica. Certamente, os custos de implantação dos gasodutos de transporte seriam menores, uma vez evitados os dispêndios com desapropriação, dentre outros, bem como mitigados os riscos de licenciamento ambiental, por conta de utilização de trechos já ocupados por outras infraestruturas.

Na dimensão dos usuários pagantes das tarifas de transmissão de energia elétrica do setor elétrico, eventuais receitas adicionais obtidas pelos agentes concessionários do citado serviço poderiam ser compartilhadas a título de modicidade tarifária.

Outra ideia que merece reflexão está ligada ao desenvolvimento de leilões combinados de térmicas locais e gasodutos de transporte associados. Nessa configuração a interiorização da infraestrutura de transporte de gás natural estaria ancorada no mercado de energia elétrica, uma vez que os demais clientes do recurso energético necessitariam se consolidar. Mesmo os gasodutos ao longo dos seus percursos se conectarem as cidades desenvolvendo mercados com, por exemplo, num primeiro momento o GNV.

Propostas desta natureza, se avaliada de súbito e com pouco cuidado poderiam ser interpretadas como estarem criando subsídios cruzados. No entanto, não se trata disso. Na transmissão de energia elétrica, uma vez estabelecida a Receita Anual Permitida (RAP) da infraestrutura correspondente, os usuários rateiam entre si o pagamento dessa RAP. Portanto, nessa alternativa, o setor elétrico emerge, de início, como cliente principal, mas não exclusivo, com demanda de longo prazo, trazendo sinal econômico à expansão. Poderíamos, por exemplo, através de um leilão

locacional, implantar duas o mais térmicas ao do gasoduto dependendo da sua extensão e das cidades pelas quais passaria.

Por certo, gasodutos de transporte eventualmente outorgados de forma combinada com térmicas locacionais deverão dispor de capacidade de transporte superior ao consumo termelétrico. Essa condição possibilitará a chegada de recurso energético para atender à demanda reprimida de outras indústrias, em linha com os resultados esperados do Novo Mercado de Gás.

Nessa condição, por um tempo transitório, enquanto se estabelece a rede dos demais usuários, na eventualidade do consumidor de energia elétrica arcar com tarifa de transporte do gás natural em parcela maior do que a estabelecida inicialmente, devem ser introduzidos mecanismos de captura de eficiência tarifária, possibilitando dispêndios menores do cliente do mercado de energia elétrica.

A integração dos setores elétrico e de gás natural, no esteio de térmicas locacionais, agregará valor a ambos os mercados e o melhor gerando renda e emprego. Maior confiabilidade e segurança ao sistema elétrico, interiorização da infraestrutura da indústria do gás natural, bem como a consequente monetização desse recurso energético, são resultados promissores desta relação harmônica a ser viabilizada e de efeitos extremamente positivos ao desenvolvimento social e econômico do Brasil, no ambiente de pós-COVID.

***Efrain Cruz é Advogado, Diretor da Aneel e Presidente da Associação Internacional de Reguladores de Energia dos Países de Língua Portuguesa Oficial – RELOP.***